



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 2697/2015, de 16 de Dezembro de 2015.**

**Súmula:** *Autoriza o Executivo Municipal a doar terrenos e unidades habitacionais para implementação do Programa Habitacional “Viver Melhor” e dá outras providências.*

**Autoria:** Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terrenos e unidades habitacionais para implantação do Programa Habitacional “Viver Melhor”, conforme Lei autorizativa nº 2.621/2014, aos beneficiários a seguir discriminados:

**I – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 08 (oito) da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Bairro Vila Nova, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 200,86 m<sup>2</sup> (Duzentos metros e oitenta e seis centímetros quadrados), com limites e confrontações descrita na Matrícula Imobiliária nº 16.518/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 1.606,88 (Um mil, seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

**Beneficiários:** Ivone Aparecida Machado da Silva, CPF nº 044.245.169-54 e Sebastião Borges da Silva CPF 732.220.030-68;

**II – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 09 (nove) da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Bairro Vila Nova, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 223,05 m<sup>2</sup> (Duzentos e vinte e três metros e cinco centímetros quadrados), com limites e confrontações descrita na Matrícula Imobiliária nº 16.519/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 1.784,40 (Um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

**Beneficiária:** Marilda Aparecida Fortes, CPF nº 030.193.429-02 e Aristides Vaz Serpa CPF nº 741.415.629-04;

**III – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 07 (sete) da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Bairro Vila Nova, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 198,92 m<sup>2</sup> (Cento e noventa e oito metros e noventa e dois centímetros quadrados), com limites e confrontações descrita na Matrícula Imobiliária nº 16.517/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 1.591,36 (Um mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

**Beneficiários:** Juliana Parte de Oliveira da Silva, CPF 071.428.919-12 e Cassiano de Quadros da Silva, CPF 070.074.669-23;

**IV – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 02 (dois) da quadra nº 05 (cinco), do Loteamento Vila Nova, anexado a urbanização do Loteamento da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, contendo a área de 236,15 m<sup>2</sup> (Duzentos e trinta e seis metros e quinze centímetros quadrados), com limites e confrontações descrita na Matrícula Imobiliária nº 16.512/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 1.889,20 (Um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**Beneficiário:** Raquel Elis Von Frunau CPF 072.516.129-92 e Eder Serpa CPF 048.391.689-70



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**V - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 01 (um), da quadra 05 (cinco), situado no Loteamento Bairro Vila Nova, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 252,68 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta e dois metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 16.511/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 2.021,44 (Dois mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

**Beneficiária:** Rozinete Fátima Rodrigues de Moraes, CPF 065.733.229-16 e Argeu Linhares de Moraes, CPF nº 914.203.699-20;

**VI - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 03 (três), da quadra 01 (um), situado no Loteamento Moradias da Solidariedade Novo Horizonte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 245,13 m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e cinco metros e treze centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 17.462/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Beneficiária:** Doralina Rodrigues, CPF nº 041.210.989-19;

**VII - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 06 (seis), da quadra 01 (um), situado no Loteamento Moradias da Solidariedade Novo Horizonte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 248,43 m<sup>2</sup> (Duzentos e quarenta e oito metros e quarenta e três centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 17.465/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Beneficiária:** Maria da Luz dos Santos, CPF 603.299.049-49 e RG nº 5.488.840-6.

**VIII - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 01 (um), da quadra 15 (quinze), situado no Loteamento Bairro Vila Operária, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 200,15 m<sup>2</sup> (Duzentos metros e quinze centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 18.130 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Beneficiária:** Elisandra da Silva dos Santos, CPF nº 072.703.599-11;

**IX - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 08 (oito), da quadra 01 (um), situado no Loteamento Moradias das Solidariedade Novo Horizonte, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 255,26 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e seis centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 17.467/1 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Beneficiária:** Maria José da Silva, RG 1.916.638 e Jorge Gonçalves CPF nº 045.707.599-63.

**X - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 27 (vinte e sete), da quadra 15 (quinze), situado no Loteamento Vila Operário, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 200,08 m<sup>2</sup> (Duzentos metros e oito centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 18.114 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Beneficiária:** Josnei dos Santos Ferreira, RG 7.260.509-8.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**XI- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 28 (vinte e oito), da quadra 15 (quinze), situado no Loteamento Vila Operária, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 200,00 m<sup>2</sup> (Duzentos metros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 18.115 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Beneficiária:** Sebastião José Varella, CPF nº 452.667.439-72 e RG 3.254.979-9.

**XII- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Lote urbano nº 26 (vinte e seis), da quadra 15 (quinze), situado no Loteamento Vila Operária, anexado a urbanização da sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, com área de 205,97 m<sup>2</sup> (Duzentos e cinco metros e noventa e sete centímetros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 18.113 do Registro de Imóveis desta Comarca de Coronel Vivida Paraná. Avaliado em R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

**Beneficiária:** Roseli Brizola, CPF nº 084.938.379-03 e RG 12.591.835-2.

**Art. 2º.** Os imóveis identificados acima, foram avaliados, conforme comissão designada pela Portaria nº 053/2015, de 04 de setembro de 2015.

**Art. 3º.** Os bens, objeto desta doação ficam gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade pelo prazo de 05 (cinco) anos, salvo ao agente financiador, contados da assinatura do instrumento público correspondente à transmissão do imóvel a cada beneficiário.

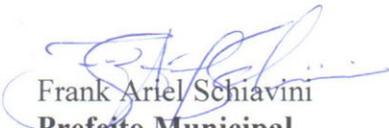
**Art. 4º.** Os beneficiários deverão utilizar o imóvel unicamente para fins residenciais, podendo ser retomados por descumprimento dos termos desta legislação ou por infração da legislação que regula os programas habitacionais.

**Art. 5º.** A regularização da documentação e procedimentos, inclusive os custos para transferência de propriedade serão realizados pelo Município de Coronel Vivida.

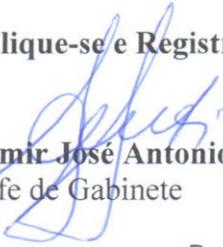
**Art. 6º.** As despesas para implementação deste Programa serão as constantes no orçamento em vigor.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente os itens III, VI e VII da Lei Municipal nº 2.598/2014.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2015.**

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal

**Publique-se e Registre-se,**

  
Noemir José Antonioli  
Chefe de Gabinete